

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2022/ESPMT/SES

CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTE EXTERNO - GRADUADO, ESPECIALISTA E DOUTOR

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SES-MT, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.389/0001-61, regulamentada pela Lei estadual nº 12.174, de 07 de julho de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2022/ESPMT/SES**, publicado no Diário Oficial N.º 28.212 em 25 de março de 2022, com observância a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir elencadas:

1. No item 11.2:

ONDE SE LÊ:

No ato da convocação o profissional credenciado deverá apresentar (originais e cópia simples) dos seguintes documentos:

- Cópia - FRENTE E VERSO - da Carteira de identidade, dentro da data de validade definida pelo órgão emissor;
- Cópia - FRENTE E VERSO - do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP, expedido pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica;
- Cópia da Carteira de Trabalho que contenha as seguintes informações: foto, dados pessoais, número, série e data de expedição;
- Certidão de Débitos Fazenda Pública Estadual - SEFAZ/MT;
- Comprovante de residência do mês corrente ou anterior. Serão consideradas como comprovante de residência faturas da conta de água, luz ou telefone. O comprovante de residência, preferencialmente, deve estar em nome do candidato. Caso não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar também declaração de residência.
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Será aceita somente cópia legível do cartão ou contrato com a instituição bancária.
- Comprovante de experiência. Quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida.

LEIA-SE:

No ato da convocação o profissional credenciado deverá apresentar (originais e cópia simples) dos seguintes documentos:

- Cópia - FRENTE E VERSO - da Carteira de identidade, dentro da data de validade definida pelo órgão emissor;
- Cópia - FRENTE E VERSO - do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP, expedido pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica;
- Cópia da Carteira de Trabalho que contenha as seguintes informações: foto, dados pessoais, número, série e data de expedição;
- Certidão de Débitos Fazenda Pública Estadual - SEFAZ/MT;
- Comprovante de residência do mês corrente ou anterior. Serão consideradas como comprovante de residência faturas da conta de água, luz ou telefone. O comprovante de residência, preferencialmente, deve estar em nome do candidato. Caso não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar também declaração de residência.
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Será aceita somente cópia legível do cartão ou contrato com a instituição bancária.
- Comprovante de experiência. Quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida.
- Certidão negativa de Improbidade Administrativa.
- Declaração de inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595574

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA EDUCADORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 153/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde.

2º A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Portaria Interna n.º 020/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 291	M a r t a de Lima Castro	594.XXX.XXX-68	160 horas
Banco de credenciamento externo n.º 05/2022 - ESP-MT/SES-MT - 3ª abertura - 440	Rosenira de Freitas Barbosa	630.XXX.XXX-49	160 horas

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NIVEL CENTRAL
ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	65122	LUIZ CARLOS RODRIGUES FILHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
147	64814	EDYLENNE MARA NEY NUNES
148	62681	ROBERT TAQUES GREGORIO